



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 890/2017.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **JOSÉ LUIZ LOMBA DOS SANTOS JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº. 15.206-4, conforme processo administrativo nº 5874 de 28/08/2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeito a partir de 01 de setembro de 2017, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2017.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito